



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 891, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requero as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim:

- 1. Que ações já foram empreendidas pelo Ministério das Relações Exteriores no sentido de apurar incidente que deu origem a acusações de racismo feitas à embaixadora brasileira na República de Moçambique?**
- 2. A que conclusões chegou o Ministério das Relações Exteriores?**
- 3. Quais as responsabilidades apuradas a respeito do incidente e que providências, diante disso, foram tomadas pelo governo brasileiro?**

JUSTIFICAÇÃO

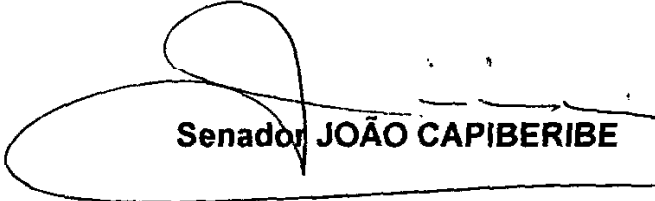
Informou a imprensa moçambicana que a embaixadora da República Federativa do Brasil em Moçambique, Leda Lúcia Martins Camargo insultou dois seguranças do complexo comercial Shoprite, localizada na capital moçambicana Maputo, por terem impedido de entrar e circular com um cachorro. A diplomata teria respondido a eles: "não há razões de me impedir porque o meu cachorro é muito limpo que a cidade de Maputo e os Moçambicanos". Essa informação teria sido dada ao jornal moçambicano Zambeze pelos próprios seguranças.

Sempre segundo a imprensa, a embaixadora teria confirmado ter havido um incidente, mas alega que os seguranças queriam dar pontapés em seu cachorro.

Por outro lado, um grupo de trabalhadores da embaixada brasileira em Maputo preparou um abaixo-assinado no qual denunciam o que constituiriam atos de abuso de poder da diplomata. Sobre tais denúncias, a ela se atribui a declaração de que se trata de assunto interno da Embaixada. "Que sou dura, isso sim e continuarei a sê-lo, tal como exige a minha função", teria dito a diplomata.

Caso se confirmem essas informações, haveria grande dano às relações entre o Brasil e Moçambique, tradicionalmente muito próximas, seja pela língua, seja pelo passado colonial, seja pela amizade que sempre uniu os dois países, e de que sou testemunha pessoal. Nesse sentido, as informações que solicito seriam de grande importância para o Senado Federal.

Sala de Sessões, em 17 de agosto de 2005


Senador JOÃO CAPIBERIBE

(À Mesa para decisão)

Publicado n DSF de 18/08/2005